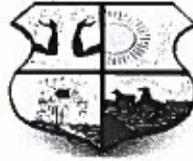


945, 11.08.2020  
029/236



*[Handwritten signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete do Vereador  
Sargento Silvano

DECRETO LEGISLATIVO Nº.....

Conceder o Título Honorífico de  
"Cidadão de Belém" ao Pastor  
**ABNER DE CASSIO  
FERREIRA,** e dá outras  
providências.

**A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Pastor **ABNER DE CASSIO FERREIRA.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 11 de agosto de 2020.

*[Handwritten signature]*

**Silvano Oliveira da Silva. (Sargento Silvano).  
Vereador – PSD.**

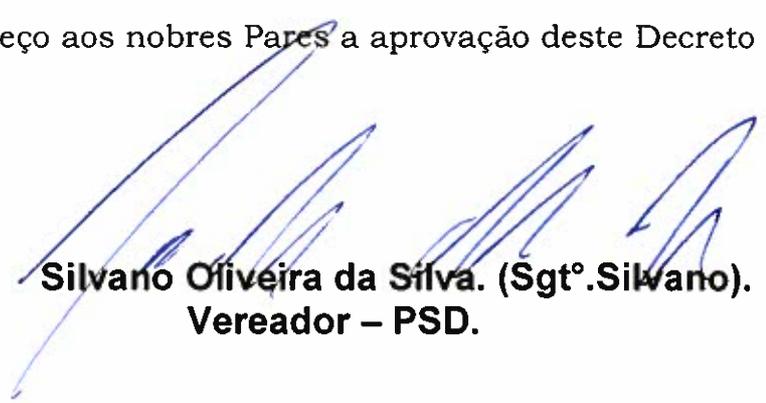
## **JUSTIFICATIVA**

Abner de Cássio Ferreira, nascido aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, na cidade do interior paulista de Capão Bonito. Filho do Dr. Manoel Ferreira e da Professora Irene da Silva Ferreira, vidas nas quais tem se espelhado desde sua infância. Com formação teológica em Seminário Maior, no Instituto Bíblico das Assembleias de Deus em Pindamonhangaba, no qual se graduou Bacharel em Teologia. Jornalista e Advogado, formado pela Universidade Gama Filho, é escritor com diversas obras literárias nas áreas teológicas, vida cristã, aconselhamento e direito civil.

Membro da Academia Evangélica de Letras do Brasil. Tendo seu trabalho reconhecido junto à sociedade, com título de Comendador, outorgado pela Ordem Carlos Gomes, pelos muitos projetos educativos e informativos para o aprimoramento de crianças, adolescentes e jovens, nas diversas áreas que facultam as respectivas idades. Em sua atuação junto aos mais desfavorecidos, em comunidades carentes e amparo ao idoso, através de abrigo de senhoras idosas e na alfabetização de crianças desfavorecidas, deu-lhe como reconhecimento a medalha Pedro Ernesto, pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro; e a medalha Tiradentes pela sua atuação de amparo junto a cidades em situação de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, com doações de roupas, alimentos, cobertores e remédios.

O Pastor Abner Ferreira é casado com a Pastora Marvi Borges Ferreira, e tem sido uma grande bênção para a Igreja no Brasil, se dedicando a sempre fazer o bem e levar a mensagem redentora de Cristo, ao aflito e desesperançado.

Isto posto, apresento e peço aos nobres Pares a aprovação deste Decreto legislativo.



**Silvano Oliveira da Silva. (Sgt°.Silvano).  
Vereador – PSD.**